
PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DES. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, que atribui competência ao Corregedor-Geral da Justiça para dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição da servidora Nielze Beltrão Tavares Silva, pelo servidor Ralph Sá de Araújo, ambos Analistas Judiciais da 4ª Vara Cível da Capital, para atuar na Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais - SPU, encaminhada pelo Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Juiz de Direito Diretor da sobredita Secretaria; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2022/20034,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **Nielze Beltrão Tavares Silva**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário – área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 4ª Vara Cível da Capital.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 916, de 31 de agosto de 2020, que designou a sobredita servidora para desempenhar as funções de seu cargo perante a Secretaria de Processamento Unificado de Feitos Judiciais – SPU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 13 /01 /2023

Folha(s): 62